

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO n° 005 /2024, 29 DE MAIO DE 2024****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**

O Município de Serra Azul de Minas/MG, por meio da Secretaria de Assistência Social, torna público e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, utilizando como critérios de seleção de análises de títulos e experiência profissional, destinado a selecionar candidatos para o provimento de função pública de Nível Médio, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, correspondente à função relacionada em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Serra Azul de Minas/MG, em conformidade com o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), regulamentado pela Portaria MDS n° 871, de 29 de março de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG.

1.2. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Público Simplificado comporão as equipes do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de apoiar a consolidação Política Nacional de Assistência Social no Município, potencializando a rede de serviços socioassistenciais, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações e assistência à população.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital terá como critério de seleção **Prova de Títulos de caráter classificatório;**

1.4. Este Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos terá vigência correspondente a 5(cinco) meses, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura na forma da legislação municipal.

1.5. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília / DF.

1.6. A inscrição para o Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos é de exclusiva responsabilidade do candidato e deverá ser realizada, **presencialmente e pessoalmente**, nos termos deste Edital, no Prédio da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG, situada à Avenida Geraldo Gomes de Brito, n° 94, Centro, CEP: 39.165-000, durante dias úteis, no horário de **09 às 16h**.

1.7. O Edital completo deste Processo Seletivo Público de Títulos poderá ser retirado pelo candidato no endereço eletrônico serraazuldeminas.mg.gov.br, e ficará disponível nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria de Assistência Social deste Município

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1. A escolaridade mínima exigida para ingresso nas funções públicas é discriminada por vagas no **Anexo I e II** deste Edital e é condição para classificação.

2.2. A comprovação da escolaridade mínima exigida será feita por meio de diploma, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no MEC, conforme aponta o **Anexo I** deste Edital.

2.3. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

2.4. A carga horária de trabalho exigida para as funções públicas será conforme o **Anexo I**.

2.5. O vencimento inicial das funções públicas encontra-se discriminado no **Anexo I**.

2.6. Os candidatos contratados estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei Complementar n.º 5/93, que dispõe sobre o Estatuto



dos Servidores Públicos do Município Serra Azul de Minas/MG.

2.7. O exercício da função pública poderá implicar na necessidade de viagem do servidor, a critério da Prefeitura de Municipal de Serra Azul de Minas/MG.

2.8. As atribuições gerais das funções públicas constam do **Anexo I** deste Edital, conforme o especificado na legislação vigente do Município e demais normas regulamentares.

3. DAS VAGAS

3.1. Este Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos oferta um total de **01 Vaga** e cadastro reserva, conforme **Anexo I** deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público Simplificado de Títulos será investido na função pública se comprovar, na data da contratação:

- a) For brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
- b) Gozar do pleno exercício de direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
- e) Ter 18 anos completos até a data de contratação.
- f) Comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função pública, nos termos do **Anexo I e II** deste Edital.

4.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 deste Edital ou que por qualquer motivo não puder comprová-los perderá o direito a contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES E PROVA DE TÍTULOS

5.1 Das Inscrições

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.2. No ato da inscrição deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de escolaridade, de acordo com as exigências do cargo (fotocópia autenticada em cartório);
- b) Comprovante de regularidade eleitoral (fotocópia autenticada em cartório);
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de regularidade com o serviço militar (fotocópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada em cartório);
- f) CPF original (fotocópia autenticada em cartório);
- g) Comprovante de residência (fotocópia autenticada em cartório);
- h) Atestado de Antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais.

5.1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

5.1.5 As inscrições serão isentas de taxas e deverão ser efetuadas conforme item 1.6 e demais disposições disciplinadas neste edital.

5.1.6 Para se inscrever, o candidato deverá comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal, no setor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Secretaria de Assistência Social e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente o presente Edital;
- b) Preencher o Requerimento de Inscrição, indicando a opção função pública para o qual concorrerá de acordo com o **Anexo I e II** deste edital e entregar toda a documentação exigida;
- c) A documentação de títulos deverá ser entregue pelo candidato em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

Processo Seletivo Público de Provas de títulos DA PREFEITURA MUNICIPAL SERRA AZUL DE MINAS/MG
EDITAL 005/2024
Referência: Prova de Títulos
Nome completo do candidato:
Cargo pretendido:

- i) A documentação deverá ser entregue individualmente, não podendo, dentro de um mesmo envelope, conter títulos de mais de um candidato, sob pena de desclassificação.

5.2. Da Prova de Títulos

- a) Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez **no ato da inscrição**, em envelope lacrado, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital
- b) Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- c) Toda documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível.
- d) Não deverão ser entregues documentos ORIGINAIS, visto que não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- e) Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração, que também deverá estar encadernado.
- f) O candidato receberá um comprovante da inscrição com autodeclaração dos títulos que foram entregues, e assinará no laço do envelope comprovando sua integralidade e a não violação do mesmo.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

6.1. A classificação dos candidatos se dará em lista nominal, em ordem decrescente, conforme pontuação obtida na tabela de titulação contida no **Anexo II** deste edital.

6.2. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data da avaliação dos títulos.
- b) Maior Tempo de Experiência profissional.
- c) Maior Tempo de Experiência específica (na área da assistência social).
- d) Idade maior.

6.3. O resultado final deste Processo Seletivo Público de Provas de Títulos será publicado quadro de avisos da Prefeitura e divulgados no endereço eletrônicos serraazuldeminas.mg.gov.br que constarão com a classificação dos candidatos.

7. DOS RECURSOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

7.1. Somente haverá revisão de notas atribuídas ao candidato, após recurso fundamentado à Comissão de Seleção e Avaliação de Processo Seletivo, que após análise das justificativas deliberará a respeito.

7.2. O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante no **Anexo IV** deste Edital, disponível no Site serraazuldeminas.mg.gov.br e/ou na Secretaria de Assistência Social deste Município e entregar no setor da referida Secretaria em até 01 (um) dia útil após divulgação dos resultados.

7.3. O pedido de recurso deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação.

7.4. O recurso destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.

7.5. Se provida à revisão, a Comissão Especial do Processo determinará as providências devidas.

7.6. O resultado do recurso estará disponível no site serraazuldeminas.mg.gov.br e na Secretaria de Assistência Social deste Município.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

8.1. O resultado final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos será homologado por meio de ato da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG.

8.2 O ato de homologação do resultado final do Processo Seletivo Público de Provas de Títulos será publicado no quadro de avisos e no endereço eletrônico serraazuldeminas.mg.gov.br

9. DA ADMISSÃO À FUNÇÃO PÚBLICA

9.1. Concluído o Processo Seletivo Público de Provas de Títulos e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

9.2. O candidato deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias contados da publicação do ato de provimento da função, sob pena de ter seu ato de contratação tornado sem efeito.

9.3. O candidato aprovado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida).
- b) Fotocópia do documento o de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original ou declaração de quitação eleitoral.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original(se tiver).
- f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) Certidão de Nascimento dos filhos(se tiver).
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado.
- i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se tiver).
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função, conforme anexo I.
- k) Número de Conta Corrente no Banco Bradesco.
- l) Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- m) Declaração de que não ocupa outro cargo público ou que existe compatibilidade no acúmulo de funções (ANEXO VI).

9.4. Todas as funções públicas estabelecidas neste Edital estão sujeitas as disposições da Lei Complementar nº 5/93 e suas alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público de Títulos de que trata esse edital serão feitas nos canais oficiais da Prefeitura, no site e no Quadro da Prefeitura.

10.2. O acompanhamento, das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

referentes ao presente Processo Seletivo Público de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.3. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste Processo Seletivo Público de Títulos.

10.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

Serra Azul de Minas/MG, 29 de maio de 2024.

Eunice Borges da Silva Queiroz

Secretária Municipal de Assistência Social de Serra Azul de Minas/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cargos	Atribuições	Escolaridade e	Carga Horária	Salário Mensal	Quant. Vagas
Entrevistador do Cadastro Único	<p>Planejar e executar o preenchimento do cadastro único de programas sociais, bem como demais programas correlatos da Política da Assistência Social; realizar triagem para atendimento das famílias nos postos de cadastramento, verificando cadastros para identificação da composição familiar e selecionar os formulários adequados; aplicar os questionários do cadastro único e roteiros de pesquisa, preenchendo formulários manual e digitalmente, coletar informações sócio demográficas e socioeconômicas em domicílios por meio de visitas e relatórios; realizar busca ativa das famílias e conferir a veracidade das informações obtidas em visitas aos domicílios; realizar o preenchimento através de visitas domiciliares ao usuário ou em pontos de cadastramento fixados pela secretaria municipal, tais como: CRAS, CREAS, SMASDH, por meio de mobilização social, mutirões, eventos, ações eventuais, sempre quando solicitado pela gestão municipal; orientar as famílias sobre os programas sociais vinculados ao cadastro único e demais políticas públicas; auxiliar no monitoramento das condicionalidades do PBF (acompanhamento dos dados de frequência escolar/educação e saúde); consultar sistemas informatizados, preencher e digitar o formulário específico para famílias nos formulários bem como nos sistemas da política da assistência social; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo as exigências ou normas da unidade administrativa; Manter e zelar pelos registros físicos do cadastro único; zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, nos termos das legislações municipais; manter-se informado acerca da legislação dos programas que envolvam o cadastro único, especialmente o Programa Bolsa Família – PBF; ações de inserção das famílias no cadastro único, bem como para as ações de atualização, revisão e averiguação, focalização cadastral, apuração de denúncias do cadastro único e programas sociais.</p>	Ensino médio completo	40h	R\$ 1.412,0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO II- TABELA DE TITULAÇÃO

ITEM CURRICULAR	FORMAÇÃO COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Experiência Profissional comprovada na área de assistência social.	Declaração ou certificado da Instituição, carteira de trabalho, ou, quando autônomo, Certidão expedida por órgão competente.	10 a cada 6 meses (máximo 60 pontos)
Curso de aperfeiçoamento pertinente ao cargo, com carga horária mínima de 40 horas	Declaração ou certificado da Instituição com ementa do curso	05 por curso (Máximo 30 pontos)
Curso de informática	Declaração ou certificado da Instituição	10 por curso (Máximo 10 Ponto)
Total Máximo de Pontos:		100 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO III – QUADRO DE DATAS / CRONOGRAMA

DIA	MÊS (2024)	FASE / ETAPAS
29	Maio	Publicação do Edital
03,04 e 05	Maio/Junho	Inscrições e entrega de títulos
06	Junho	Publicação do resultado da análise de títulos
07	Junho	Prazo para recurso
10	Junho	Resultado final
11	Junho	Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO IV FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Imprimir 2 Vias)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 005/2024

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FUNÇÃO
PLEITEADA: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-mail): _____

TELEFONE: (____) _____

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO

- Comprovante de escolaridade, de acordo com as exigências do cargo (fotocópia);
- Comprovante de regularidade eleitoral (fotocópia);
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Comprovante de residência (fotocópia);
- Atestado de Antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais.

TÍTULOS ENTREGUES EM ENVELOPE LACRADO

- Certificados de cursos de qualificação e/ou de formação profissional (cópia);
- Atividades profissionais exercidas em instituições públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação;
- Atividades profissionais exercidas em empresa privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim ou Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (original e fotocópia).

LI O EDITAL E DECLARO SOB AS PENAS DA LEI ESTAR CIENTE DAS EXIGÊNCIAS E NORMAS ESTABELECIDAS NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO; QUE POSSUO OS REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO E QUE O ENVELOPE DE INSCRIÇÃO FORA RECEBIDO COM LACRE, NÃO TENDO SIDO VIOLADO EM NENHUM MOMENTO, E PARA TANTO APOSTO ASSINATURA NO LACRE.

Serra Azul de Minas/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato: _____

Recebi a Inscrição sob o nº _____.

Assinatura e Carimbo do Servidor: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA AZUL DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

**ANEXO V FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 005/2024**

À Comissão de Processo Seletivo Simplificado – Edital 05/2024

Função Pretendida:

Prezado Senhores:

Eu _____, inscrito sob o nº _____, venho através deste
expor e requerer o que segue:

Empty rectangular box for the candidate's statement.

Serra Azul de Minas/MG: _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (OU NÃO) DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) do RG _____,

inscrito(a) no CPF _____, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e tendo em vista o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 do Município de Serra Azul de Minas/Secretaria Municipal de Assistência Social, DECLARO que:

RECEBO APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão, ainda que temporária ou transitória, ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas na função de _____.

MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito a _____ horas semanais, que devo cumprir nos dias e horários abaixo discriminados:

Dias	Horários
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado	
Domingo	

Serra Azul de Minas/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

